



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

*“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições legislativas, apresenta ao egrégio Plenário a presente **MOÇÃO DE APELO** à Secretaria de Defesa Civil do Estado de São Paulo, para que sejam adotadas medidas urgentes em apoio ao Município de Embu das Artes, com a inclusão das áreas mais vulneráveis a enchentes e alagamentos entre as prioridades de prevenção e mitigação de desastres, bem como a disponibilização de apoio técnico e a viabilização de recursos para a implantação de dois reservatórios de amortecimento de cheias (piscinões) e demais medidas necessárias à redução dos impactos das chuvas intensas.”*



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Senhor Presidente

Considerando que os bairros Ressaca, Caputera, Itatuba e Capuava sofrem, de forma recorrente, com enchentes e alagamentos, ocasionando prejuízos materiais, transtornos à mobilidade, riscos à saúde pública e, em situações mais graves, ameaça à integridade e à vida dos moradores;

Considerando que a região central do Município, embora tenha apresentado significativa redução dos episódios de alagamento em comparação com períodos anteriores, ainda enfrenta situação de atenção durante chuvas de maior intensidade, quando os rios e cursos d'água da região chegam próximos de seus limites de transbordamento;

Considerando que o bairro Cercado Grande, especialmente nas proximidades do Pronto-Socorro Central, e o Parque Industrial Ramos de Freitas, nas proximidades da Etec e da Câmara Municipal, também apresentam pontos que demandam atenção quanto ao escoamento e à acumulação de águas pluviais em períodos de chuvas intensas;

Considerando que a implantação de reservatórios de amortecimento de cheias, conhecidos como piscinões, constitui importante medida preventiva e estruturante para armazenar temporariamente o excesso de águas pluviais, reduzir os picos de vazão e diminuir a pressão sobre rios, córregos e demais sistemas de drenagem;

Considerando que, especialmente na região central, a adoção de medidas preventivas é fundamental para preservar os avanços já alcançados no controle dos alagamentos e evitar que chuvas de maior intensidade provoquem o transbordamento dos cursos d'água e novos transtornos à população;

Considerando que a recorrência e a intensidade dos eventos climáticos extremos exigem planejamento antecipado e investimentos em infraestrutura capazes de ampliar a capacidade de resposta do Município diante de grandes volumes de chuva;

Considerando que obras estruturantes destinadas à prevenção de enchentes e alagamentos demandam investimentos significativos e planejamento integrado entre o Município e o Estado, sendo fundamental o apoio técnico e financeiro do Governo Estadual;

Considerando que a Defesa Civil do Estado de São Paulo possui papel relevante na prevenção, mitigação e redução dos riscos de desastres, podendo atuar em cooperação com os municípios na identificação de áreas vulneráveis e na implementação de medidas preventivas;

Considerando, por fim, a importância de adotar medidas preventivas antes que ocorrências de maior gravidade voltem a atingir áreas urbanas do Município;

Diante do exposto, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a presente **Moção de Apelo à Secretaria de Defesa Civil do Estado de São Paulo**, para que:



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

1. Inclua o Município de Embu das Artes, especialmente os bairros **Ressaca, Caputera, Itatuba, Capuava, Cercado Grande, Centro e Parque Industrial Ramos de Freitas**, entre as áreas prioritárias para ações, programas e projetos estaduais de prevenção e mitigação de desastres relacionados a enchentes e alagamentos;
2. Promova, em conjunto com o Município, a realização ou o apoio aos **estudos técnicos necessários para a implantação de dois reservatórios de amortecimento de cheias (piscinões)**, considerando as características hidrológicas, geográficas e urbanísticas das áreas mais vulneráveis;
3. Viabilize, dentro das possibilidades e dos programas estaduais existentes, **recursos financeiros e apoio técnico** para a elaboração dos projetos e posterior execução das obras necessárias à implantação dos reservatórios, bem como de outras intervenções estruturantes de drenagem urbana;
4. Considere, para fins de planejamento e estudos, a possibilidade de implantação de:

Piscinão 1: destinado a contribuir para o atendimento das áreas dos bairros **Ressaca, Caputera, Itatuba e Capuava**, regiões que apresentam histórico recorrente de enchentes e alagamentos;

Piscinão 2: destinado a contribuir para o atendimento da **região Central de Embu das Artes**, especialmente como medida preventiva diante da proximidade dos rios e cursos d'água de seus níveis de transbordamento durante chuvas intensas, bem como das áreas do bairro **Cercado Grande** e do **Parque Industrial Ramos de Freitas**, especialmente nas proximidades da Etec e da Câmara Municipal;

5. Apoie o Município na identificação e implementação de outras medidas estruturantes de **drenagem, contenção e controle de águas pluviais**, visando ampliar a segurança das áreas urbanas e preservar os resultados já obtidos na redução dos alagamentos;

6. Analise o presente pleito em **caráter de urgência**, considerando a necessidade de planejamento e execução de medidas preventivas antes da ocorrência de eventos de maior intensidade.

Plenário "Mestre Gama", 15 de setembro de 2026.

Vereador

REGINALDO ROCHA SANTANA (ROCHINHA)

REGINALDO
ROCHA
SANTANA:2
9675182806

Assinado de forma
digital por
REGINALDO ROCHA
SANTANA:2967518
2806
Dados: 2026.09.15
09:10:30 -03'00'